



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 788/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº. 115/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.1.044	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.91.97.00		Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	3.100,00
Fonte de Recurso	0.1.001	Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	
Total			3.100,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

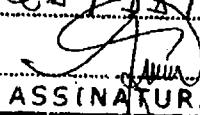
01.00	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA DE VEREADORES		
3.3.90.39.00	12	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.100,00
Fonte de Recurso	0.1.001	Recursos Descentralizados - Exercício Corrente	
Total			3.100,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Um Ilustrado</u> EM <u>21/11/12</u>  ASSINATURA
--